LAUDO DE ACESSIBILIDADE

Goiabeiras, Centro Tecnológico, 136 – LCAD3/ Espaço empreendedor

Elaborado por: Laysa Breda Bisi

Supervisionado por: Arq. Larissa Billotta

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

1. PREMISSAS E OBSERVAÇÕES

O presente laudo tem por objetivo avaliar as condições reais do local, em seus ambientes internos e externos de uso comum, de uso público e ambientes de funcionários, sob as Leis e Normas técnicas de acessibilidade em vigor.

O ambiente é composto por uma edificação térrea, **com área de 504,91m²**, estrutura em tijolo maciço cerâmico, concreto e aço pintadas nas cores branco e vermelho dos e esquadrias em madeira e vidro. Possui acesso aos passeios conforme análise posterior, neste relatório, localizado dentro do campus de goiabeiras.

Dessa maneira, este documento informará aos gestores desta Universidade quais adaptações devem ser feitas e assim poderão planejar como fazer cada uma destas adaptações. Servirá também para embasamento quanto a questionamentos e denúncias vindas de Ministério Público e Prefeitura.

Conforme Decreto Federal 5.296/2004 em seu artigo 24 “os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários”.

Servirá como cumprimento de obrigatoriedade para o que estabelece a portaria conjunta MGI/MDHC nº 45 de julho de 2024, em que os órgãos da administração pública federal direta, autarquia e fundacional, deverão elaborar o laudo de acessibilidade individualizado por edificação e um plano de trabalho para a promoção de acessibilidade seguindo as normas vigentes.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Este relatório deverá acompanhar todas as próximas intervenções e reformas no local, inclusive nas atualizações de projetos executivos de arquitetura e reorganização de "Layout" em seus ambientes.

O laudo foi elaborado com base na legislação específica sobre acessibilidade, em vigor nas esferas federais, estaduais e municipais, especialmente no que se refere ao atendimento de:

- Decreto Federal nº 5.296/2004
- ABNT NBR 9050/2020
- ABNT NBR 16537/2017
- ABNT NM 313/2007
- ABNT NBR 15599/2008
- Lei Federal 13.146/2015
- Lei Federal 10.741/2003
- Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito

As adaptações seguirão as seguintes premissas quanto a indicação para encaminhamento a realização de projeto e indicação de gerenciamento:

- Adaptações simples, como fixação de placas, sinalização e movimentação de mobiliário;
- Adaptações de instalações, fixação ou ajustes de barras de apoio, ajuste de corrimão, troca de maçanetas, itens que poderão ser realizados pela equipe de manutenção;
- Adaptações civis, adequação de sanitários, construção de rampas, instalações de plataformas, itens que necessitam de mão de obra especializada.

2. DOCUMENTOS BASE

- Plantas da edificação fornecida pela equipe da DPF/SI/UFES.

Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES | CEP 29.075-910
www.infraestrutura.ufes.br

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

- Levantamentos de asbuilt, e visita in loco para averiguação de inconsistências.
- Checklist de vistoria técnica:
  - Sanitários e vestiários;
  - Acesso ao edifício;
  - Passeios e estacionamento;
  - Salas;
  - Sinalização;
  - Administrativo;
  - Restaurante e cozinha.

3. LOCAL AVALIADO

Vistoria realizada em 05/05/2025 por Laysa Breda Bisi, nos sanitários, estacionamento, passeios, salas e circulações do LCAD 3 (Laboratório de Alto Desempenho), Centro Tecnológico localizada no campus de Goiabeiras na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), em que se verifica a acessibilidade para pessoas com deficiência.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

4. PASSEIO

Passeio. Fonte: Autor do laudo.

O caminho existente até a edificação não é regular, não possui calçada e não possui sinalização ao longo do passeio. Os transeuntes devem passar no meio da circulação de carros para acessar a edificação.

O local está inadequado nos seguintes itens:

- O prédio não possui calçada e o passeio é compartilhado entre pessoas e veículos que acessam o estacionamento.
- Ausência de suporte tátil no passeio para facilitar a identificação para pessoas com restrição visual;

Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES | CEP 29.075-910
www.infraestrutura.ufes.br

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

- O trajeto possui desníveis sem tratamento adequado;
- O acesso à edificação possui sobressaltos que podem limitar a pessoa com deficiência;

Itens a serem atendidos:

- Os materiais de revestimento devem ter acabamento regular, firme, estável, não trepidante para dispositivos com rodas e antiderrapante, sob qualquer condição (seco ou molhado) conforme NBR 9050:2020;
- Deve-se prever limitação, ou indicação de passagem para pedestres;
- Criação de calçadas e passeios que cheguem à edificação, providenciando largura mínima faixa livre de 1,20m conforme NBR 9050:2020 e Figura 90 abaixo;

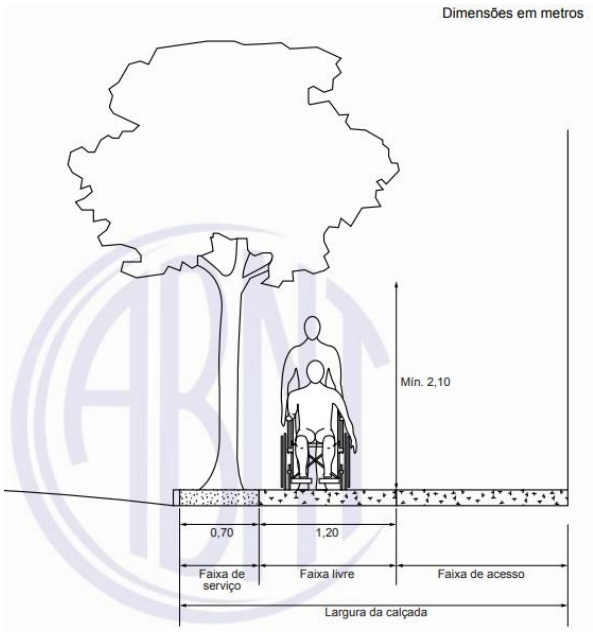

- Utilizar-se de piso direcional tátil de alerta e o direcional ao longo do passeio para circulação e orientação dos usuários conforme NBR 16537:2024;

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

5. ESTACIONAMENTO

Estacionamento (Autor do laudo).

Foram identificadas vinte e quatro (24) vagas de estacionamento no local, 12 em 60 graus, 7 em 90 graus e 1 paralelas ao eixo de circulação coladas a edificação. De acordo com a quantidade total de vagas existentes no local, deve ser demarcado no mínimo uma (1) vaga de estacionamento para que seja conduzido por Pessoa Idosa e uma (1) vaga de estacionamento para pessoas que conduzam ou sejam conduzidos por pessoas com deficiência.

Foi identificado no local que não possui a reserva de vagas para pessoas com deficiência e pessoa idosa, conforme estabelece as Leis e Normas de Acessibilidade e no estudo técnico de estacionamentos elaborado pela instituição.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

O local está inadequado nos seguintes itens:

- Não há sinalização vertical, uma para cada vaga, conforme regras do CONTRAN;
- A pintura das vagas e da faixa de embarque e desembarque deve ser na cor BRANCA, conforme estabelecido na Resolução n° 304/2008 do CONTRAN;
- As vagas acessíveis que estão vinculadas à rota acessível, deve estar localizada a evitar a circulação entre os veículos e ter piso regular e estável conforme Item 6.14.1.2 NBR 9050/20;
- Não existe piso regular e estável para que se possa implementar vagas para pessoas com deficiência e nem no direcionamento das pessoas até as entradas da edificação;
- Não possue nenhuma demarcação de vagas para pessoa com deficiência e para pessoa idosa, conforme imagem a seguir;

Vagas sem demarcações (Autor do laudo).

Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES | CEP 29.075-910
www.infraestrutura.ufes.br

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Itens a serem atendidos:

- Demarcar, conforme regras do CONTRAN, Figura abaixo, e especificação de sinalização vertical e horizontal, as novas vagas de estacionamento reservadas para veículos que sejam conduzidos por pessoas com deficiência.

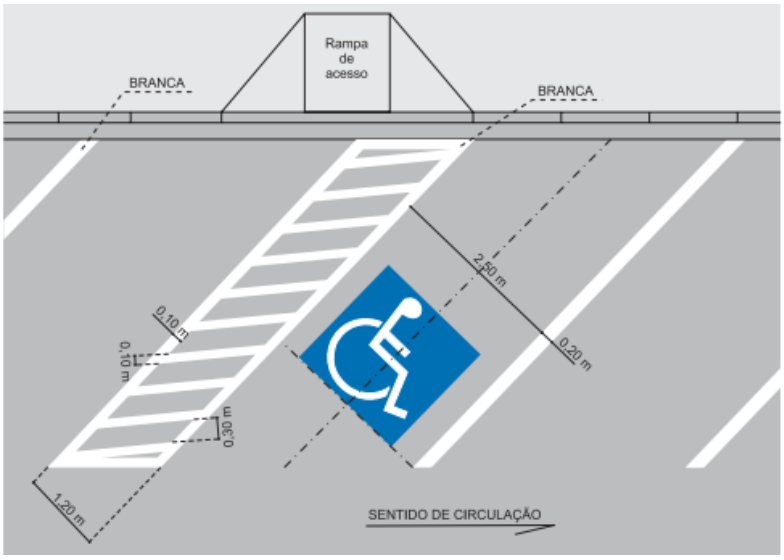

CONTRAN, ANEXO I.

- Utilizar placas de sinalização de acordo com regulamentação CONTRAN, nas dimensões 70cmx50cm conforme orientação de figura abaixo e referências do volume 01 do manual de sinalização de regulamentação. A placa vertical deve estar instalada a uma altura de 2,50m do piso.

Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES | CEP 29.075-910
www.infraestrutura.ufes.br

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Fonte: CONTRAN, ANEXO I.

- A demarcação da vaga para Pessoa Idosa deve seguir o estabelecido na Resolução número 303/2008 do CONTRAN, e seu dimensionamento é conforme estabelecido no código de obras municipal. A placa vertical para a vaga reservada para Pessoa Idosa deve ser exatamente como descrita abaixo, atualizando o texto com a quantidade de vagas reservadas para 01 e o ângulo conforme desenho do local e instalada a uma altura de 2,50m do piso.

Fonte: CONTRAN, ANEXO II.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

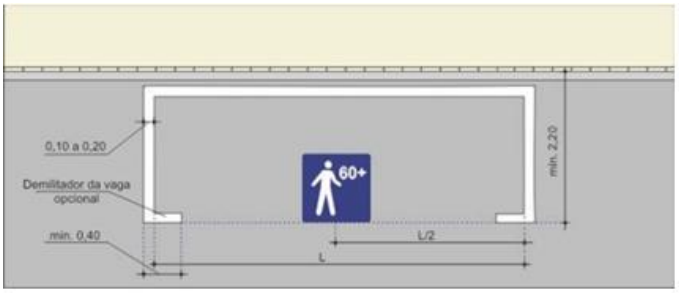

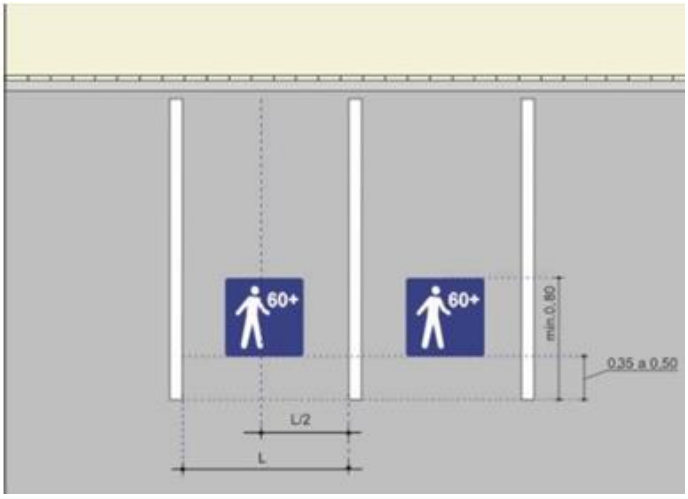

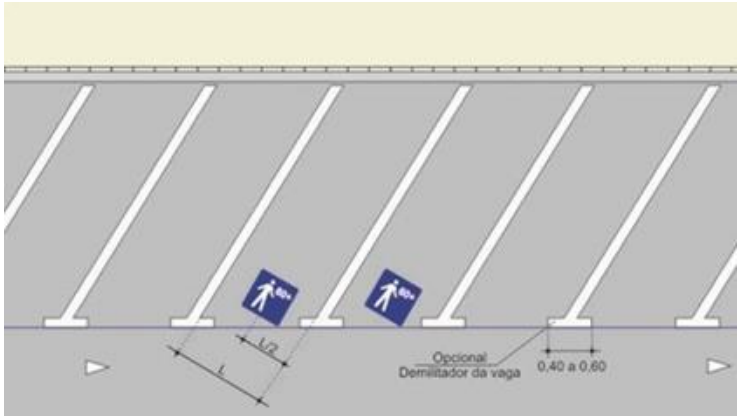

Fonte: CONTRAN, ANEXO II.

- Executar piso não trepidante, firme e estável, da saída do estacionamento acessível até a entrada ou calçada, formando a rota acessível, com inclinação

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

transversal de 3% e longitudinal de 5%, conforme item 6.3.2 e 6.3.3, da NBR 9050:2020.

6. ENTRADA DA EDIFICAÇÃO

Entradas da edificação (Autor do laudo).

Foi identificada uma edificação de um pavimento com três (3) entradas sem identificações visuais e indicativas da edificação.

O local está inadequado nos seguintes itens:

- Falta identificação visual da edificação para todos os usuários da edificação;
- Não possui o símbolo Internacional de Acesso (SIA);
- Falta a sinalização em alto relevo para identificação da edificação ao lado das portas;

Itens a serem atendidos:

- Utilizar sinalização de portas conforme Figura 62, NBR 9050/2020 abaixo;

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

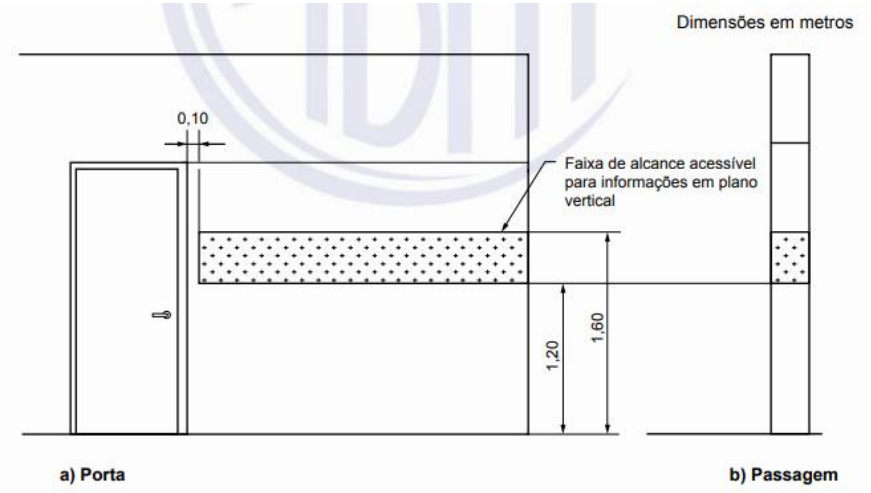

Figura 62 – Sinalização de portas e passagens – Faixa de alcance acessível

7. ROTA ACESSÍVEL

A edificação possui 03 (três) rotas acessíveis independentes, que interliga o exterior com diferentes setorizações da edificação. Cada rota será apresentada separadamente a fim de se ter melhor análise, conforme imagem a seguir.

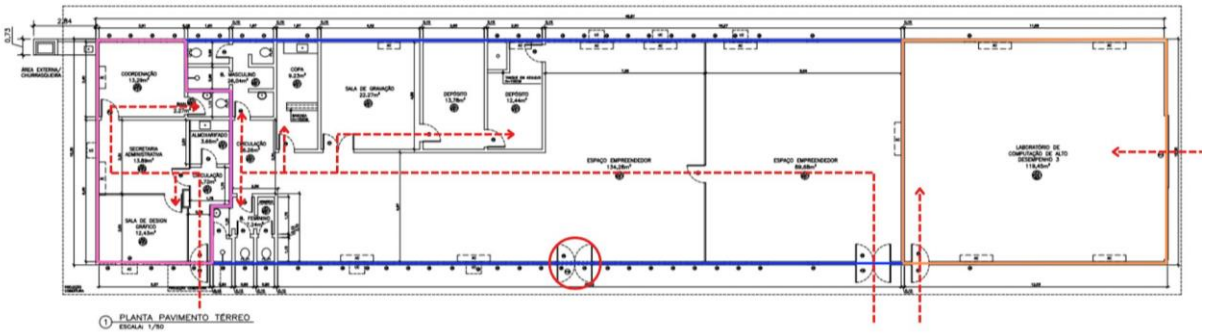

Esquema de setorização e rota acessível da edificação (Autor).

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

7.1 ROTA ACESSÍVEL ÁREA ADMINISTRATIVA

A área administrativa possui uma (1) rota acessível que interliga a entrada da edificação aos ambientes administrativos e está restrita apenas aos funcionários do local, conforme esquema abaixo.

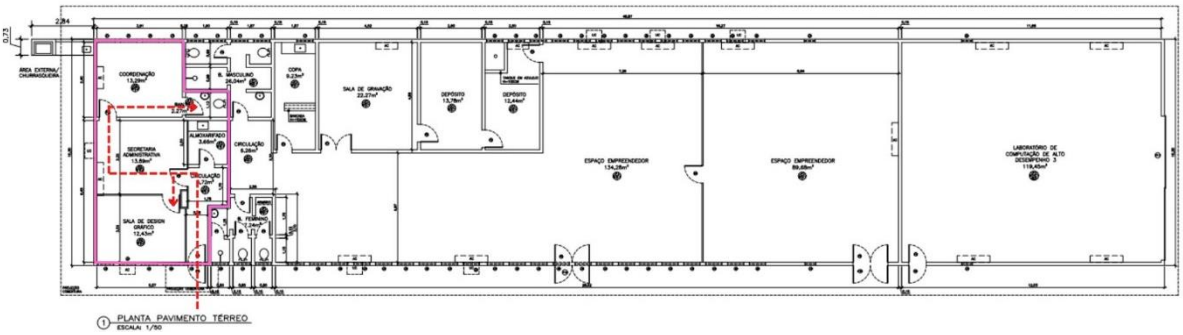

Esquema de rota acessível da área administrativa (Autor).

7.2 ROTA ACESSÍVEL ESPAÇO EMPREENDEDOR

O espaço empreendedor possui uma (1) rota acessível que interliga a entrada da edificação aos ambientes de estudo e pesquisa das startups de uso comum e abertos ao público, conforme esquema abaixo.

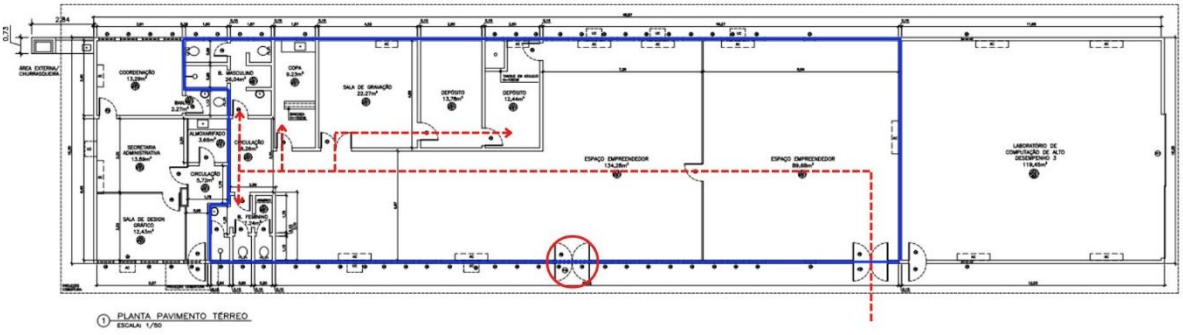

Esquema de rota acessível do espaço empreendedor (Autor do laudo).

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Nesse espaço, apesar de ter duas entradas, apenas uma delas é utilizada como rota pelos usuários do espaço, sendo a entrada circulada em vermelho (figura acima) mantida fechada.

7.3 ROTA ACESSÍVEL LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO DE ALTO DESEMPENHO 3

O Laboratório de Computação de Alto Desempenho 3 (LCAD 3) possui uma rota acessível a pedestres que interliga a entrada da edificação ao laboratório de computação onde se encontra os veículos autônomos. Além disso, possui acesso de veículos que geralmente é a mais utilizada pelos pedestres. Esse acesso de veículos deve ter sinalização visual e sonora de entrada e saída de veículos.

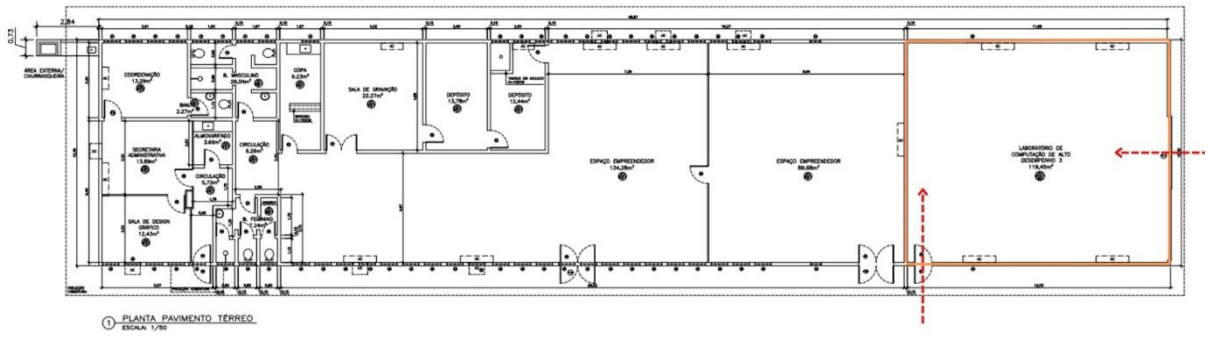

Esquema de rota acessível LCAD 3 (Autor do laudo).

Conforme o art. 18 do Decreto Federal 5.296/2004, devem ser eliminadas as barreiras físicas ao longo da Rota Acessível de Uso Público, Comum ou Coletivo de forma obrigatória, e seguindo preceitos e os padrões das normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

Conforme itens de uso da NBR 9050/2020, uso comum são espaços, salas ou elementos, externos ou internos, disponíveis para o uso de um grupo específico de pessoas (por exemplo, salas em edifício de escritórios, ocupadas geralmente por funcionários, colaboradores e eventuais visitantes) a sua adaptação também é obrigatória, como nos ambientes de uso público ou coletivo. As áreas técnicas de serviço ou de acesso restrito, como casas de máquinas, barriletes, passagem de uso técnico etc., não necessitam ser acessíveis.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Os requisitos aqui apresentados, extraídos das leis e normas técnicas de acessibilidade em vigor no Brasil, visam proporcionar a utilização de maneira autônoma, independente e segura do ambiente, edificações, mobiliário, equipamentos urbanos e elementos à maior quantidade possível de pessoas, independentemente de idade, estatura ou limitação de mobilidade ou percepção.

A partir deste item, as setorizações de cada ambiente, área administrativa, espaço empreendedor e LCAD 3, serão avaliadas separadamente a fim de se obter melhor compreensão e detalhamento da vistoria técnica.

8. ÁREA ADMINISTRATIVA

8.1 BANHEIRO

8.1.1 Banheiro Acessível

Não existe banheiro acessível no local, e, portanto, deve ser analisado e priorizado a construção de um banheiro que possua as mínimas condições de acessibilidade. Prever que o bloco desses banheiros esteja junto e que o acesso a estes esteja na circulação e que a locomoção não seja maior do que 50m, e atender as normas vigentes.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

8.1.2 Banheiro Coletivo

Banheiro de uso coletivo (Autor do laudo).

O sanitário da área administrativa é composto por uma (1) cabine para uso unisex com um (1) sanitário, um (1) lavatório e uma (1) ducha. O piso do sanitário é em cimento queimado e as paredes são revestidas em azulejo cerâmico na cor branca até 1,95m de altura. Vale ressaltar que se o local abrigar mais do que 50 usuários o local deverá prever sanitários coletivos separados por gênero.

O local está inadequado nos seguintes itens:

- Não há sinalização indicando o cômodo;
- Não existem orientações nem identificação da localização seguindo orientações do desenho universal dos sanitários acessíveis da edificação.

Itens a serem atendidos:

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

- O banheiro deve seguir as recomendações mínimas para atender ao uso coletivo;
- Sinalização em braile localizada na faixa de alcance entra 1,2 m e 1,6 m em plano vertical, conforme Figura 62 da NBR 9050/2020.

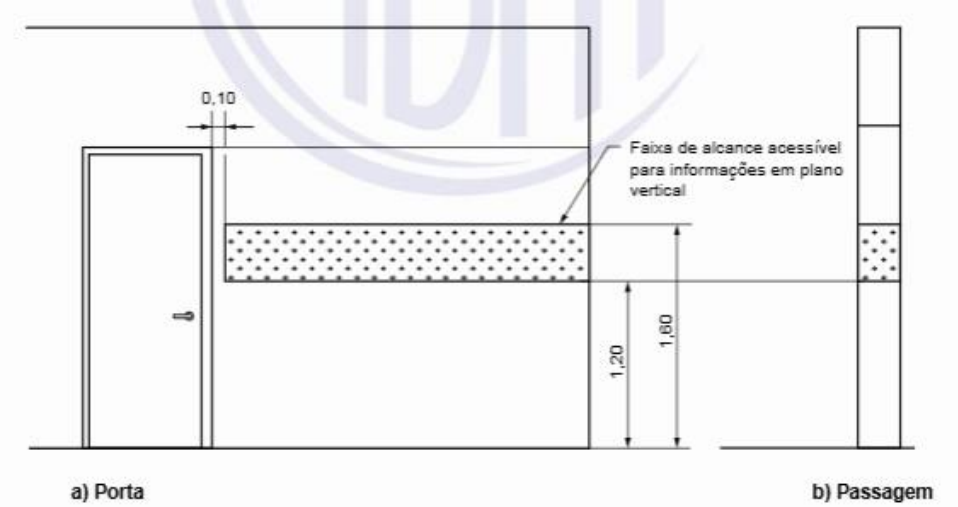

Figura 62 – Sinalização de portas e passagens – Faixa de alcance acessível

8.2 SALAS

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Salas de administração (Autor do laudo).

As salas estão localizadas ao longo das rotas acessíveis, de modo que, estas possuem portas de acesso em média de 0,80m. Nem todas as portas possuem identificação. Além disso, existem móveis ao longo dessa circulação o que pode prejudicar a rota acessível.

O local está inadequado nos seguintes itens:

- Não há sistema de comunicação tátil-visual ou visual-auditiva para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- Prever demarcação de espaços para que o mobiliários não atrapalhem a rota acessível/ rota de fuga.

Itens a serem atendidos:

- Recomenda-se que elementos do mobiliário interno sejam acessíveis, garantindo-se as áreas de aproximação e manobra e as faixas de alcance manual, visual e auditivo, conforme especificações do item 10.15.5 da ABNT NBR 9050:2020;
- Recomenda-se a demarcação no piso, ou fixação de mobiliário para que se mantenha a rota acessível aos equipamentos da setorização.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

8.3 COPA

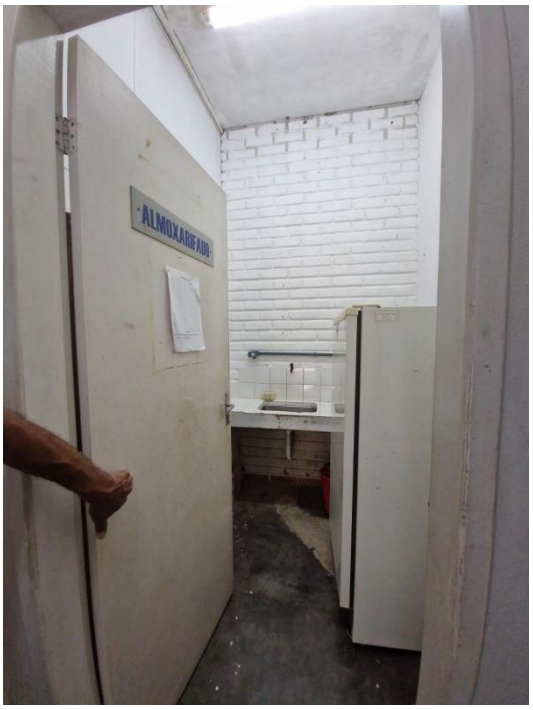

Copinha área administrativa (Autor do laudo).

Há uma copa composta apenas por pia e geladeira, as paredes são em tijolinho pintado na cor branca e o piso em cimento queimado. O forro é em madeira pintada na cor branca.

O local está inadequado nos seguintes itens:

- Passagem de circulação inferior a 80cm para entrada e circulação ao cômodo;
- Não há alcance manual adequado para pessoa em cadeira de rodas;
- Não há espaço adequado para manobra de cadeira de rodas.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Itens a serem atendidos:

- A área de manobra de cadeiras de rodas sem deslocamento deve seguir as dimensões mínimas, conforme especificado no item 4.3.4 da NBR 9050/2020 e Figura 7;

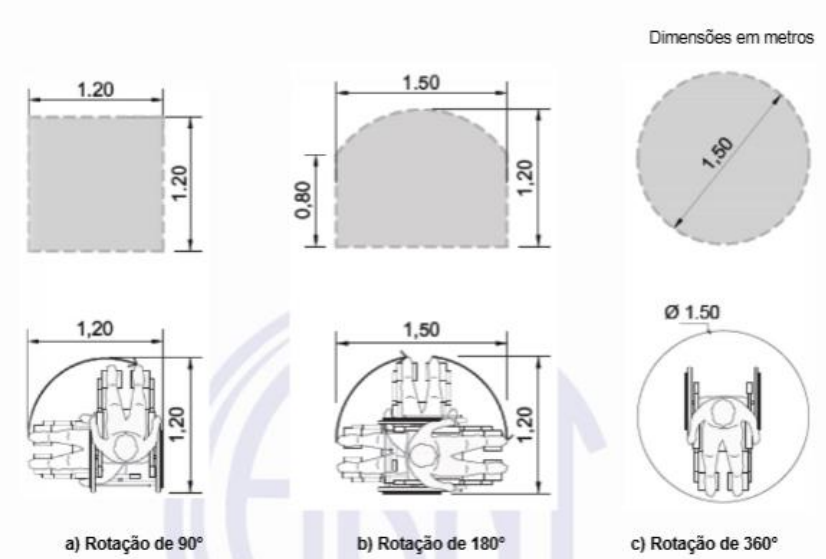

Figura 7 – Área para manobra de cadeira de rodas sem deslocamento

- As distâncias para alcance manual devem seguir conforme o especificado no item 4.6 da NBR 9050/2020 para se obter conforto no alcance manual, tanto para pessoa em pé como para pessoa em cadeira de rodas;

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Dimensões em metros

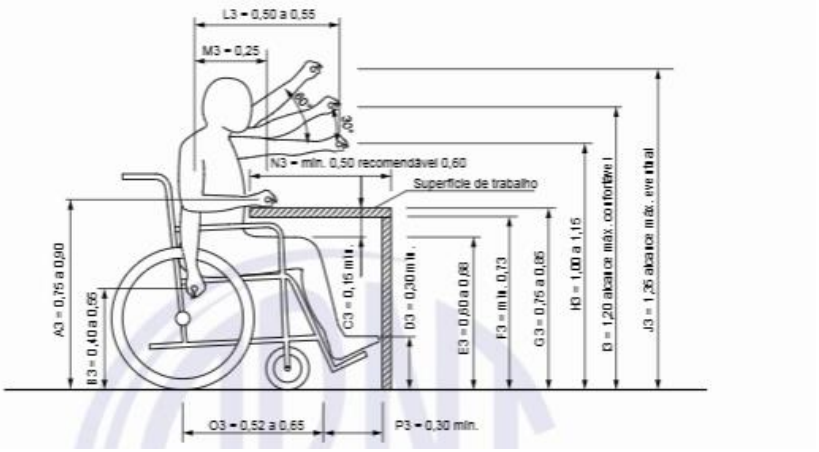

Dimensões em metros

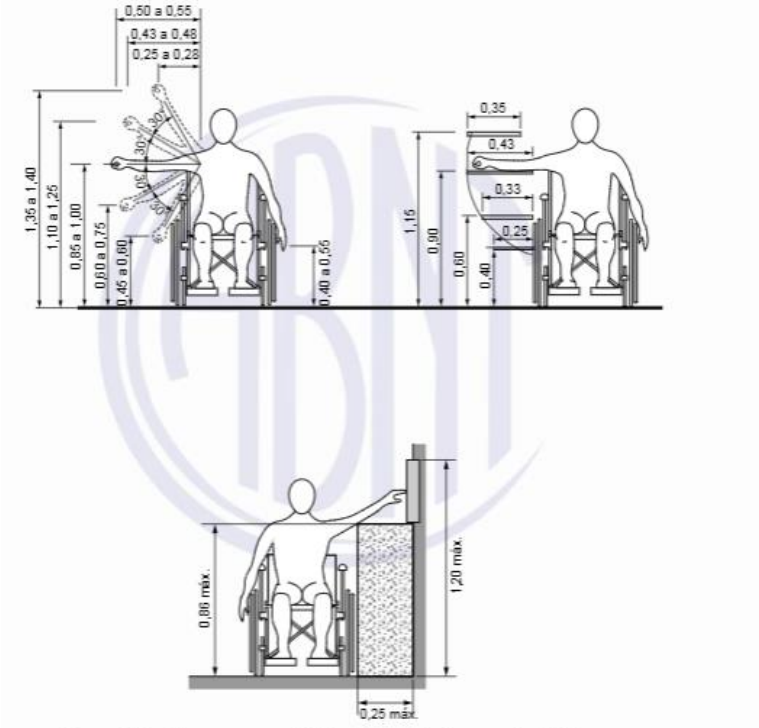

Figura 16 – Alcance manual lateral sem deslocamente do tronco

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

9. ESPAÇO EMPREENDEDOR

9.1 BANHEIROS

9.1.1 Banheiro Acessível

Não existe banheiro acessível no local, e portanto deve ser analisado e priorizado, a construção de um banheiro que possua as mínimas condições de acessibilidade. Prever que o bloco desses banheiros estejam juntos e que o acesso a estes estejam na circulação e que a locomoção não seja maior do que 50m. Além disso deve atender as normas vigentes.

9.1.2 Banheiros de uso coletivo

Banheiro masculino (Autor do laudo).

O setor possui dois (2) blocos de banheiros, compostos por feminino e masculino de uso coletivo.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

O local está inadequado nos seguintes itens:

- Não há sinalização indicando o cômodo;
- Passagem de circulação inferior a 80cm para entrada ao cômodo;
- As portas do boxe comum abrem para interior, o que é exigido 1,20 de afastamento entre vaso e a porta do boxe;
- Não existem orientações nem identificação da localização seguindo orientações do desenho universal dos sanitários acessíveis da edificação.

Itens a serem atendidos:

- A passagem de circulação deve ter no mínimo 80cm para entrada ao cômodo, conforme Figura 83 da NBR 9050/2020;
- Os pisos e paredes dos ambientes deve ter contraste visual conforme item 5.2.9.1.1 da NBR 9050/2020;

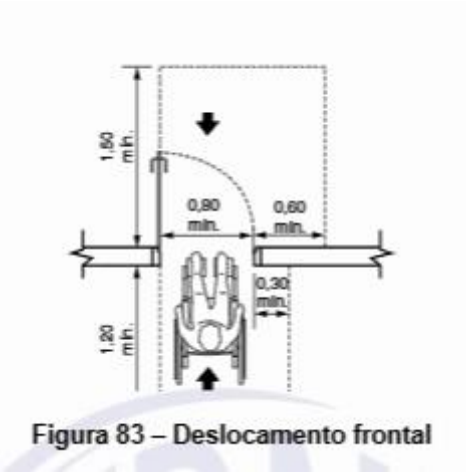

Figura 83 – Deslocamento frontal

- Nos boxes comuns, deve existir uma área livre com no mínimo 0,60 m de diâmetro, conforme Figuras 116 e 117. Apesar de ser permitido em edificações

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

existentes, admite-se porta com vão livre de no mínimo 0,60 m, recomenda-se que estas abram para fora, para facilitar o socorro à pessoa, se necessário;

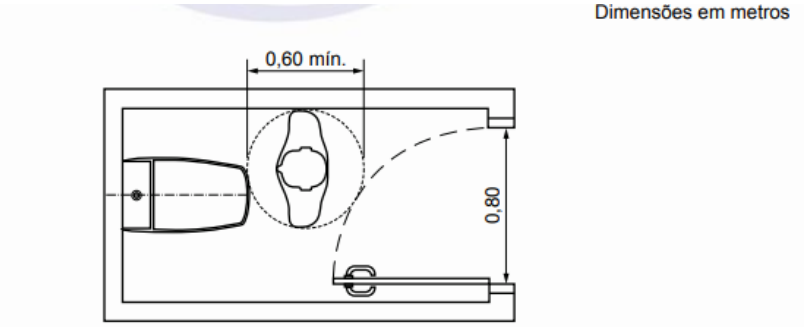

Figura 116 – Boxe comum com porta abrindo para o interior

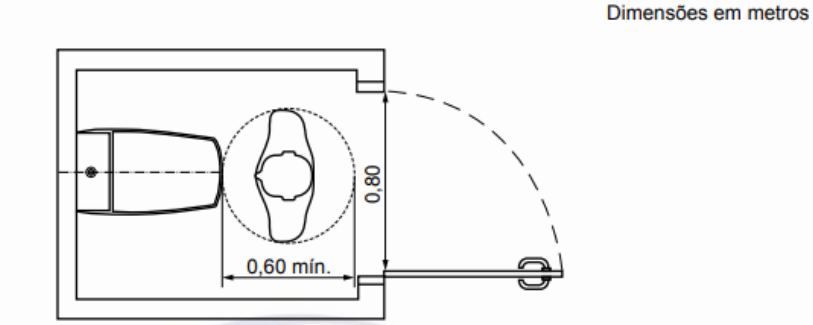

Figura 117 – Boxe comum com porta abrindo para o exterior

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

9.2 COPA

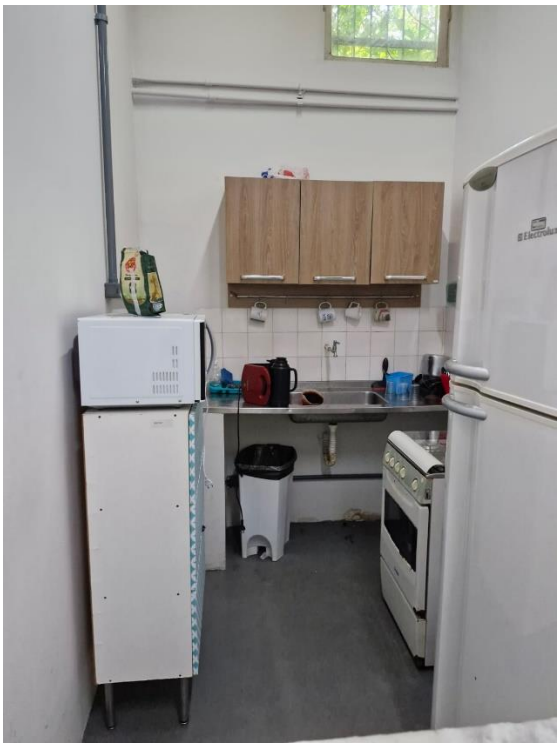

Copinha (Autor do laudo).

Há uma copa no espaço empreendedor composta de pia, bancada, local para cocção e armários.

O local está inadequado nos seguintes itens:

- Não há sinalização indicando o cômodo;
- Passagem de circulação inferior a 80cm para entrada e circulação ao cômodo;
- Não há alcance manual adequado para pessoa em cadeira de rodas.

Itens a serem atendidos:

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

- A área de manobra de cadeiras de rodas sem deslocamento devem seguir as dimensões mínimas, conforme especificado no item 4.3.4 da NBR 9050/2020 e Figura 7;

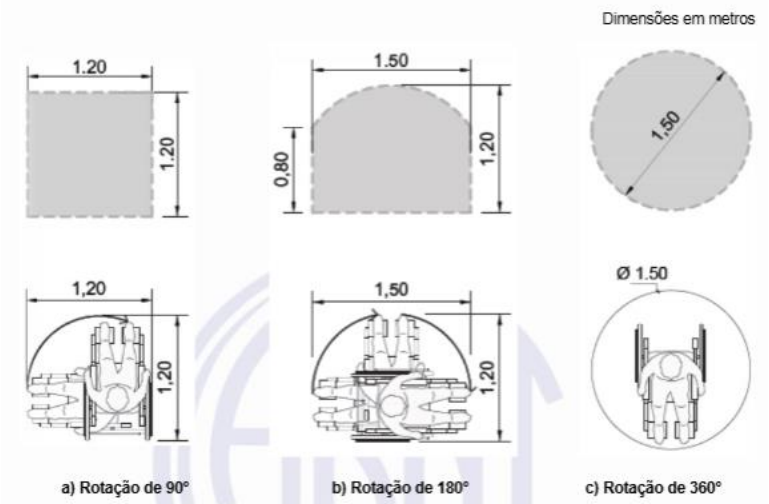

Figura 7 – Área para manobra de cadeira de rodas sem deslocamento

- As distâncias para alcance manual devem seguir conforme o especificado no item 4.6 da NBR 9050/2020 para se obter conforto no alcance manual, tanto para pessoa em pé como para pessoa em cadeira de rodas;

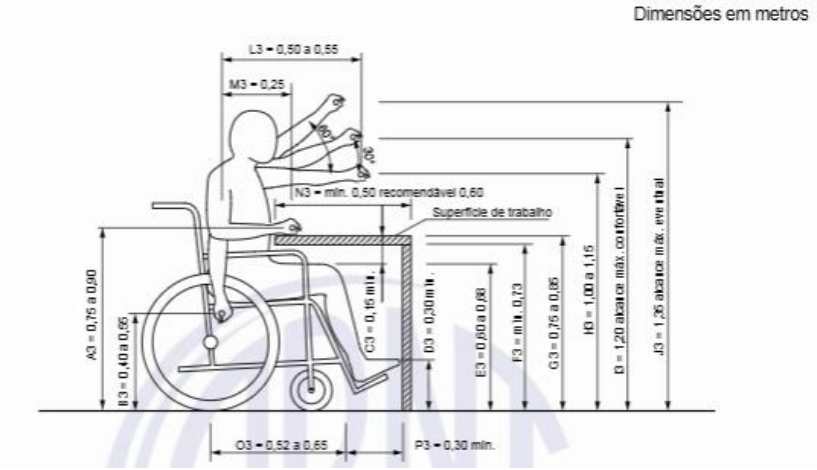

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

9.3 ÁREAS DE PESQUISA E SALA DE REUNIÕES

Áreas de pesquisa e sala de reuniões (Autor do laudo).

As salas estão localizadas ao longo das rotas acessíveis, de modo que, estas possuem portas de acesso em média de 0,80, variando para medidas que passam de 0,80m em diferentes materiais e pinturas. Nem todas as portas possuem identificação.

O local está inadequado nos seguintes itens:

- Não há sistema de comunicação para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Itens a serem atendidos:

- Recomenda-se que elementos do mobiliário interno sejam acessíveis, garantindo-se as áreas de aproximação e manobra e as faixas de alcance manual, visual e auditivo, conforme especificações do item 10.15.5 da ABNT NBR 9050:2020;

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

- É recomendado que haja no local uma pessoa com treinamento e habilidades para garantir a qualidade e atendimento adequado das pessoas portadoras de deficiência.

9.4 CIRCULAÇÃO INTERNA

A circulação horizontal se dá por meio de corredores, com largura de que variam a depender de qual parte da edificação irá acessar, contudo, ao longo deste existem mobiliários que reduzem a passagem, como mostra a imagem abaixo.

Mobiliário encontrado na circulação (Autor do laudo).

O local está inadequado nos seguintes itens:

- Não há piso tátil direcional ou de alerta;

Itens a serem atendidos:

- Os corredores de uso comum deverão ter 1,20 m para corredores com extensão até 10,00 m; e 1,50 m para corredores com extensão superior a 10,00 m, conforme NBR 9050/2020;

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

- Utilizar-se de piso direcional tátil de alerta e o direcional ao longo das áreas de circulação para orientação dos usuários conforme NBR 16537:2024

9.5 MOBILIÁRIO INTERNO

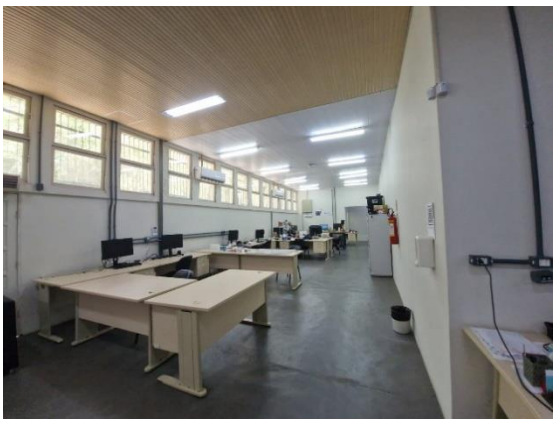

Mobiliário interno (Autor do laudo).

Na análise, observou-se problemas quanto a disponibilidade de mobiliários para P.C.R.

O local está inadequado nos seguintes itens:

- Não há mesas acessíveis a P.C.R. no espaço empreendedor conforme especificações da NBR 9050/2020;

10. LABORATÓRIO DE ALTO DESEMPENHO 3

10.1 BANHEIRO

O setor não possui nenhum banheiro acessível ou de uso coletivo. Recomenda-se a construção de um banheiro para uso.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

10.2 CIRCULAÇÃO E MOBILIÁRIO INTERNO

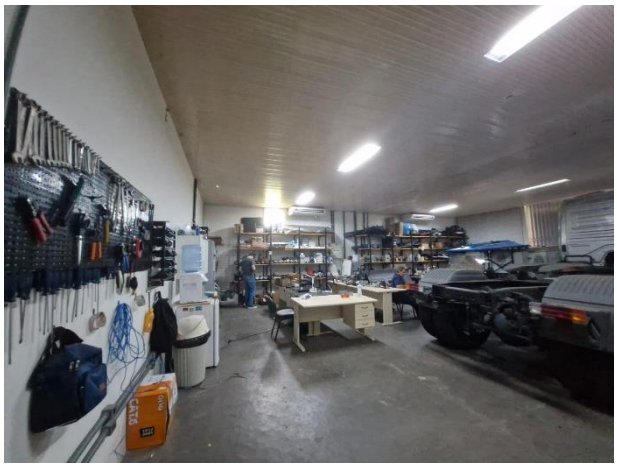

Laboratório de alto desempenho 3 (Autor do laudo).

No laboratório de alto desempenho é onde se encontra o veículo autônomo de teste dos alunos, equipamentos e ferramentas de uso. Não há circulação demarcada no ambiente sendo seu mobiliário dispostos desordenadamente, impedindo que pessoas com mobilidade reduzida possam acessar o local.

O local está inadequado nos seguintes itens:

- Não há corredor de circulação de 1,5m desobstruído de mobiliários e equipamentos ao redor do espaço de estacionamento do veículo, conforme item 6.11 da NBR 9050/2020;

Itens a serem atendidos:

- Providenciar ao redor da área de experimento do veículo, corredores desobstruídos de obstáculos, com largura mínima de 1,5m conforme item 6.11 da NBR 9050/2020.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As intervenções que dependem apenas de uma simples aquisição de bens deverão ser planejadas para inclusão no calendário de aquisições da instituição.

Serão necessários alguns projetos para adequar as normas de acessibilidades apontadas em cada item, sejam elas adequação de vãos, banheiros e sanitários, a isso impondo-se a necessidade de projeto, pela necessidade de alteração de layout.

Importante frisar que no caso dos acessos, deve ser adequada a execução ao projeto elaborado em contratação de calçadas desta Universidade, ou providenciar a execução de projetos desses passeios não contemplados anteriormente.

A execução das intervenções poderá seguir o plano de ação sugerido em documento complementar a este.

Sem mais a acrescentar,

Vitória, 06 de Junho de 2025.

_____

Larissa Goya Billotta

Arquiteta e Urbanista

SIAPE 1655336 – CAU ES 54745-2

RRT 15544225

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LARISSA GOYA BILLOTTA - SIAPE 1655336
Coordenação de Projetos e Orçamentos - CPO/DPF/SI
Em 06/06/2025 às 09:20

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1144002?tipoArquivo=O

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.